



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios de Mato Grosso - AMM  
Edição nº: 3.858  
Páginas: \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_

**LEI MUNICIPAL N.º 1.150, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL "ROSA PEREIRA CAMPOS"  
EM 18/11/2021  
W. Cristiana Rossoni  
ENCARREGADO DE GABINETE

*"Dispõe sobre a Denominação da Pista de caminhada ao Complexo Poliesportivo do Distrito de Ouro Branco do Sul, no município de Itiquira Estado de Mato Grosso como (Elia Teresinha Brusamarello) e dá Outras Providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado o nome da Pista de caminhada em Ouro Branco do Sul Distrito de Itiquira – MT - **Elia Teresinha Brusamarello**, anexa a Praça André Maggi”.

**Art. 2º** Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo às providências pertinentes para a consumação da alteração objeto desta lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo**, em Itiquira, Estado de Mato Grosso, 18 de novembro de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALLE  
PREFEITO MUNICIPAL**